



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

**Proposição nº 006/2017**

O Vereador Antonio Joel Cosa, infra – assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO 006/2017** – Indico nos termos da Legislação Municipal, que o Executivo encaminhe um projeto de lei, aonde os fiscais de contratos venham receber as suas gratificações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 16 de fevereiro de 2017.

**ANTONIO JOEL COSA  
VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA:

Justifico esta indicação, por serem apenas 8 fiscais, e os mesmos desenvolvem suas funções e são responsáveis pelo recebimento das compras efetuadas de suas secretarias. Os mesmos estão sujeitos a responder criminalmente e administrativamente, caso haja algum erro de recebimento de mercadorias erradas. O impacto na folha de pagamento será muito pequeno, menos que o salário de um Diretor, sem contar que serve como estímulo ao desempenho das atividades de fiscalização que visem o regular cumprimento das obrigações.